



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

“ Aquisição de equipamentos de informática, multimídia, áudio, vídeo e fotografia destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal da Campanha.”

A Câmara Municipal da Campanha, torna público aos interessados que, estará realizando PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, a ser processado e julgado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 206/2021, e na forma da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.1. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal, sito na Rua Padre Natuzi, 79, Centro, neste Município, no dia **18 de outubro de 2021**, com início às **11 horas**, horário de Brasília – DF.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.3. Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, no dia da sessão inaugural do Pregão logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal, na Rua Padre Natuzi, 79, centro, ou pelo telefone (35) 3261 – 1431 no horário das 12:00 as 18:00 horas de segunda à sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico licitacaocamaracampanha@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

1.4. Qualquer alteração posterior será disponibilizada na página da Internet – <https://www.campanha.mg.leg.br/>

2 – DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto **Aquisição de equipamentos de informática, multimídia, áudio, vídeo e fotografia destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal da Campanha**, conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2.2 Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores apurados previamente pelo Município, conforme orçamento de referência constante no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação pessoas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

3.2. Como condição para a participação neste certame, a licitante deverá apresentar, fora dos envelopes de habilitação e propostas, no momento do credenciamento:

- a) declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso, e
- b) declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3.3. Se a licitante não apresentar as declarações escritas, previstas no item 3.2, seu Representante poderá fazê-las, de próprio punho, no momento do credenciamento ou ainda, no sistema informatizado quando este for disponibilizado pelo município.

3.4. Não apresentadas as declarações, a licitante será impedida de participar da licitação.

3.5. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto nos itens 3.1. a 3.4 e no item 8 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA- MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

LICITANTE: ____ (DADOS COMPLETO ____)
CNPJ:
ENVELOPE 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA- MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
LICITANTE: ____ (DADOS COMPLETO ____)
CNPJ:
ENVELOPE 2 (DOCUMENTAÇÃO)

4 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a pregoeira, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

4.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

4.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

4.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.4. A pregoeira realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

4.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.6. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.7. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

4.8. O representante credenciado é autorizado pela empresa licitante a representá-la. Sendo assim. Na fase de lances NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE CELULAR.

4.9. Os documentos indicados no Edital, deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

5 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, a pregoeira, inicialmente, receberá o CREDENCIAMENTO e os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

5.2. Uma vez encerrada a conferência do CREDENCIAMENTO, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

6 – PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - Não serão aceitas propostas enviadas meio eletrônico, fax ou qualquer outra forma que não a estipulada neste edital.

6.2 - A proposta, cujo prazo de validade fixado pela Câmara Municipal em **60 dias**, deverá ser apresentada em papel timbrado, datilografada ou impressa por meio eletrônico em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;

a.1) o nº do **CNPJ** deverá ser o mesmo para participação na licitação e emissão do documento fiscal (Nota Fiscal ou Fatura) para efeitos de cobrança;

b) descrição dos materiais ofertados, contendo especificações e características detalhadas para cada item ofertado, frente às especificações contidas no Objeto deste Edital, de modo que a pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste Edital foram ou não atendidas;

c) o **preço**: em moeda nacional, **preço unitário e total para o item licitado**. No referido preço deverão estar incluídas as despesas com fretes, considerando os locais de entrega, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital;

6.3 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

7.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

7.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.

7.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 15 deste edital.

7.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

7.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

7.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações.

7.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8 – DA HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

8.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;

8.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais¹ administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- f) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

¹ Tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 11.457/2007, e o artigo 1º, da Portaria MF nº 358/2014, passa-se a exigir a prova de regularidade relativa à Seguridade Social, prevista no artigo 29, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, de forma conjunta às demais obrigações perante à União.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

8.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

8.2. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal e trabalhista**, previstos no item **8.1.3 e 8.1.4**, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

8.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal da Campanha, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.2.2 Ocorrendo a situação prevista no item 8.2, a sessão do pregão será suspensa, podendo a pregoeira fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

8.2.3 O benefício de que trata o item 8.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.2.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.2, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 9.3, sem prejuízo das penalidades previstas no item 16, deste edital.

8.3. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da pregoeira pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

9 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2. Os licitantes vencedores da disputa de lances, deverão apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis após a adjudicação a proposta com os preços resultantes do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

9.3. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

10 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. Recebida a impugnação, a pregoeira irá encaminhá-la à autoridade competente, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

11.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

11.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

12 – DO PRAZO

12.1 – O prazo de validade do pregão será de 12(doze) meses, contado a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

12.2 – Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal da Campanha, à Rua Padre Natuzi, 79, Centro.

12.3 – A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da confirmação do pedido, devendo ser entregue no endereço citado no item anterior, no horário de funcionamento das atividades desta Câmara.

12.4 – Não será permitida na entrega a substituição do material ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

12.5. Na situação acima, caso verifique-se a não conformidade com alguma das exigências mínimas especificadas no Edital, o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado **em até 30 dias após**, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a verificação das condições dos materiais entregues, conforme item 12.4 do Edital .

13.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.3. A Câmara Municipal da Campanha, poderá conceder revisão dos preços, a partir da análise da solicitação que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela empresa vencedora do certame, nos termos do art. 65 inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.03.01.031.0001.2.005.3390.30.00 (reduzido 14)

01.01.03.01.031.0001.2.005.4490.52.00 (reduzido 18)

01.02.01.01.031.0001.2.006.4490.52.00 (reduzido 22)



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

01.02.06.01.031.0001.1.002.4490.52.00 (reduzido 61)

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o edital, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme o edital, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

15.2.-O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.

15.3.Fica o CONTRATADO sujeito a multa equivalente a 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito de defesa.

15.4.O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pelo Contratante. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria emitida pelo Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

16 – DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Câmara Municipal da Campanha, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

16.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.

16.3. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, ou deixar de apresentar a declaração solicitada no item anterior, a Câmara Municipal convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados conforme previsto neste Edital, ou então, revogará a Licitação, sem prejuízo



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultado a Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2. A critério da Câmara Municipal da Campanha o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

17.4. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

17.5 – É de inteira e expressa responsabilidade da empresa licitante todas as despesas necessárias para a entrega do objeto deste Edital, incluindo custos com fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.

17.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório devem ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacaocamaracampanha@gmail.com

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.8. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

17.9. A Câmara Municipal da Campanha poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

17.10. Fica eleito o Foro da Comarca da Campanha para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

17.11. Integram este Edital de Pregão:



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

- ANEXO I** - Termo de Referência.
- ANEXO II** – Minuta de contrato
- ANEXO III** – Modelo de credenciamento específico
- ANEXO IV**– Modelo de Declarações
- ANEXO V** – Modelo de Enquadramento ME/EPP
- ANEXO VI** – Modelo de Proposta de Preços

Campanha, 24 de setembro de 2021.

Giovana Vianna Arantes Reis Fonseca
Pregoeira

Este edital e anexos foi devidamente
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

Em ____ / ____ / ____.

Assessor (a) Jurídico (a)



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PREGÃO Nº 03/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática, multimídia, áudio, vídeo e fotografia destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal da Campanha

Justificativa: Com objetivo de dar atendimento, de forma satisfatória, solicito a Aquisição de equipamentos de informática, multimídia, áudio, vídeo e fotografia destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal da Campanha.

A Câmara Municipal da Campanha, tem por fim precípua aproximar os cidadãos das atividades realizadas por este órgão.

Desta forma, faz-se necessária a reestruturação e aprimoramento do sistema técnico operacional de captação, publicação e transmissão dos trabalhos do Poder Legislativo, buscando sempre melhorar, dinamizar e aproximar a população e sua Casa de Leis, de todos os trabalhos realizados em suas dependências, bem como gravações de programas em estúdio e em ambientes externos.

Assim a Câmara estará sempre buscando a excelência na transparência dos assuntos tratados pelo Poder Legislativo.

Do Prazo: 12 (doze) meses, mediante a assinatura do contrato.

Adjudicação do Objeto: Menor Preço Unitário

Validade da Proposta: de no mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão do pregão.

Do Pagamento:

-O pagamento será efetuado mensalmente **após a entrega**, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a verificação das condições dos materiais, conforme item 12 do Edital .

- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Item	Descrição	Qtde	Marca	Estimado R\$ Unitário	Estimado R\$ Valor Total
1	Smartphone com as seguinte especificações: -Resolução da Câmera Frontal: 10MP			4.019,75	4.019,75



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>-Resolução da Câmera Traseira: 12MP, 64 MP, 12 MP Ultra Wide</p> <p>-Recursos da Câmera: Flash Frontal, Foco Automático, Sensor Phase Detection, Estabilizador Óptico de Imagem, Abertura f/2.2, Abertura f/1.8</p> <p>-Zoom Digital até 30x e Óptico de 3x</p> <p>-Quantidade de Câmeras Traseiras: 3</p> <p>-Operadora: Desbloqueado</p> <p>-Tipo de Chip: Nano</p> <p>-Quantidade de Chips: 2</p> <p>-Conectividade: Wi-Fi, USB, Bluetooth 5.0</p> <p>-Tipo de Conector: USB-C</p> <p>-Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 161.5x75.6x7.8 cm</p> <p>-Tamanho da Tela: 6.7 polegadas</p> <p>-Resolução da Tela: 1080x2400 pixels</p> <p>-Formatos de Gravação de Vídeo: UHD 8K (7680 x 4320) 24fps</p> <p>-Número de Cores da Tela: 16 Milhões</p> <p>-Tipo de Tela: Dynamic AMOLED</p> <p>-Tecnologia: 5G</p> <p>-Sensores: Giroscópio, Leitor Biométrico, Acelerômetro, Proximidade, Sensor de Luz Ambiente, Sensor de Impressões Digitais, Sensor Geomagnético, Sensor Hall</p> <p>-Sistema Operacional: Android</p> <p>-Memória Interna: 128GB</p> <p>-Memória RAM: 8 GB</p> <p>-Núcleo Processador: Octa Core</p> <p>Equipamento usado como referencia: Samsung Galaxy S21 Plus</p>	01			
2	<p>Câmera do tipo Mirrorless com as seguintes especificações:</p> <p>-Resolução: 24.2 Mpx</p> <p>-Tamanho da tela: 3 polegadas</p> <p>-Sensibilidade ISO: 50-204800</p> <p>-Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, NFC</p> <p>-Interfaces: HDMI-C, USB-C, Mic jack 3.5 mm, Phone jack 3.5 mm, LANC jack</p> <p>-Zoom digital: 8x</p> <p>-Abertura máxima da lente: f/3.5-5.6</p> <p>-Lente incluída FE 28-70mm f/3.5-5.6</p>	02		18.707,25	37.414,50



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>OSS intercambiável</p> <ul style="list-style-type: none"> -Tipo de sensor óptico: CMOS -Tamanho do sensor óptico: 35.6 mm x 23.8 mm -Modos de autofoco: Simples, Contínuo, Automático -Foco manual e autofoco -Flash integrado -Velocidade mínima do obturador: 30 s -Velocidade máxima do obturador: 1/8000 s -Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm: 42 mm - 105 mm -Tipos de cartões de memória: Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO-HG Duo, SD, MicroSD, MicroSDHC, MicroSDXC, SDHC UHS-II, SDXC UHS-II, Memory Stick Micro (M2). -Composição da bateria: Íon de lítio(Li-ion) -Tipo de bateria: NP-FZ100 <p>Equipamento usado como referencia: Sony Kit Alpha 7III + lente 28-70mm OSS mirrorles</p>				
3	<p>Microfone sem fio no formato lapela com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Conector/es de saída: jack 3.5 mm, trs e trrs. -Frequência máxima: 14kHz. -Frequência mínima: 35Hz. -Sensibilidade: 85 dB -Impedância 32 Ω <p>Equipamento usado como referencia: Boya BY-WM4</p>	04		900,00	3.600,00
4	<p>Microfone Direcional com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Formato: Shotgun -Tipo de cápsula: Condenser. -Polaridade: Ultra-Cardióide. -Resposta de Frequência: 10~16000Hz. -Sensibilidade: -44 dB +/- 2 dB para curta distância, -23 dB +/- 2 dB para longa distância. -Impedância de Saída: 1K Ohms para 	02		340,00	680,00



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>curta distância 2,3K Ohms para longa distancia.</p> <p>-Plug de Saída Microfone: XLR.</p> <p>-Alimentação: DC 1,5V – Pilha AA.</p> <p>-Acessorio incluso: Plug p10 p2</p> <p>-Medidas: Altura: 36 cm Largura: 2 cm Profundidade: 2 cm Comprimento fio: 5M Peso: 800g</p> <p>-Ítens inclusos: 1 Microfone 1 Cachimbo para sapata da filmadora. 1 Cachimbo com rosca para pedestal ou vara tipo boom (5 cm) 1 Espuma para microfone. 1 Adaptador P 10 / pPLR/P10.</p> <p>Equipamento usado como referencia: Microfone direcional Shotgun Ht81 Boom</p>				
5	<p>Tripé com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com cameras da Sony, Cannon e Nikon - Com Suporte para celular - Altura mínima: 68cm - Altura máxima: 1,80mts - Rotação horizontal 3600 - Rotação vertical 180° - Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. - Suporta peso de equipamento até 2,5KG (com segurança) - 2 níveis d'água para correção de Terreno - Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios - Bolsa de Transporte com Alça 	02		264,50	529,00
6	<p>Tripé Profissional Hidráulico 2 Em 1 Monopé:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Altura máxima: 156 cm -Dispositivos compatíveis: DSRL,Celular -Flexível: Não -Altura mínima: 53 cm 	01		497,25	497,25



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>-Inclui cabeça: Sim -Material: Alumínio -Seções das Pernas: 5 Seções - Capacidade de Carga: Tripé / Monopé: 10kg Cabeça Ball Head: 5Kg</p>				
7	<p>Pedestal Para Microfone Euro Boom: -Tipo de suporte: Pedestal -Tipo de base: Tripé -Material: Metal -Altura mínima - Altura máxima: 81 cm - 156 cm -É suporte de mesa: Não</p>	02		408,75	817,50
8	<p>Sofbox 50x70 cm com difusor e 2 tripés ajustáveis de 2 metros</p>	04		467,25	1.869,00
9	<p>Impressora a jato de tinta Multifuncional Wifi com tanques ORIGINAL de tinta que podem ser recarregados através de garrafas 65ml na cores (preta, magenta, amarela, ciano) Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi 4 garrafas de tinta inclusas nas cores (preta, magenta, amarela, ciano) Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Capacidade de impressão com 70ml de tinta: até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores com alta qualidade Função de copiadora Scanner Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Conexões: USB / Wi-Fi Acompanha cabo USB</p> <p>Equipamento usado como referencia: Multifuncional Tanque de Tinta Epson EcoTank L3150 Wireless -</p>	02		1.022,25	2.044,50



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	Impressora, Copiadora, Scanner				
10	Refil p/Ecotank com tinta preta T664120	06		52,50	314,99
11	Refil p/Ecotank com tinta magenta T664220	06		52,50	314,99
12	Refil p/Ecotank com tinta amarela T664320	06		52,50	314,99
13	Refil p/Ecotank com tinta ciano T664420	06		52,50	314,99
14	PEN DRIVE 32 GB	05		49,63	248,13
15	Mini HD Externo De Bolso 1TB	05		314,75	1.573,75
16	Filtro De Linha 5 Tomadas	04		33,73	134,90
17	Adaptador Benjamin Tomada T com 3 entradas para Padrão Novo E Antigo	10		11,63	116,25
18	<p>Cartão de memoria SD com a seguintes especificações: Velocidade leitura / transferência: até 150mb/s Velocidade escrita / gravação: até 60mb/s Classe 10 e UHS Speed Class (U3) O Cartão de Memória SDHC ou SDXC UHS-I tem que oferecer velocidade, capacidade e durabilidade suficientes para atender às demandas de fotógrafos avançados e amadores. Ideal para uso com câmeras DSLR avançadas e filmadoras HD. O cartão deve apresentar velocidades impressionantes que permitem capturar vídeos em alta qualidade Full HD 3D e ULTRA HD 4K. Prova d' água: Testados para suportar até 72 horas à 1m de água. Prova de temperatura: Capazes de temperaturas (-25 ° C a 85 ° C).</p>	04		220,25	881,00



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>Prova de choque: Resistente a pequenas quedas e choques. Prova de raios-X: Resistente a raios-X. Prova de imã: Resistente a danos do campo magnético.</p> <p>Equipamento usado para referencia: SDXC SANDISK EXTREME 64gb C10 U3 V30 150mb/s</p>				
19	Kit 4 pilhas AA + Carregador Rápido Bivolt	02		134,75	269,50
20	<p>Câmera com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4K, 1440p, 1080p, 900p, 720p e maioria das resoluções SD a 30 fps - 1080p, 720p a 30 fps e 60 fps - Suave transição motorizada entre Pan, Tilt e Zoom - Pan: ±90° - Tilt: +50°/-90° - Zoom: HD 15x - Campo de visão de 90° - Foco automático - 3 predefinições de câmera - Slot de segurança Kensington - Indicador em LED com/sem som para vídeos - Tripé com rosca padrão <p>Conetividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - USB Type-C - Conector MIPI - Slot de expansão <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com UVC/plug-and-play e pratica mente qualquer aplicativo de videoconferência baseado em nuvem - Certificado para o Skype for Business e pronto para equipes - Compatível com Cisco - Compatível com o Google Hangouts Meet, Zoom, BlueJeans, BroadSoft, GoToMeeting, Vidyó e outros aplicativos de videoconferência, gravação e transmissão que suportam câmeras 	01		8.974,75	8.974,75



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>Software Adicional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle de câmera automático RightSight- Ativado por download de software, com suporte inicial ao Windows 10. <p>Tecnologia Right Sense:</p> <ul style="list-style-type: none">- RightLight com Wide Dynamic Range (WDR)- RightSight com controle de câmera automático <p>Controle Remoto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle remoto por rádio frequência (linha de visão não necessária) Bateria CR2032 (incluída) <p>Power/Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Adaptador de energia CA com plugs regionais.- Cabo de alimentação (3 m) <p>Suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte de parede para montagem invertida com gerenciamento de cabos <p>Tecnologia que move e ajusta a lente automaticamente para enquadrar os participantes da reunião em qualquer formato de sala.</p> <p>Tecnologia que em condições de pouca luz ou luz do sol/luz de fundo, a tecnologia RightLight com Wide Dynamic Range (WDR) garante o equilíbrio da luz e prioriza faces sobre objetos e superfícies para tons de pele mais naturais.</p> <p>Campo de visão de 90° com Pan ($\pm 90^\circ$) e Tilt ($+50^\circ/-90^\circ$) mecânicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Oferece ampla visão (90°) para uma reunião sem distorções. Já o motor PTZ aprimorado e silencioso faz a transição de predefinição para operações suaves. <p>Foco automático:</p> <ul style="list-style-type: none">- Onde quer que a câmera esteja apontada, pessoas e objetos estarão em foco de forma clara e automática.				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>Controle remoto por rádio frequência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Opere de qualquer lugar da sala sem a necessidade de apontar o controle diretamente para ela. <p>3 predefinições de câmera:</p> <ul style="list-style-type: none">- Defina até três locais predefinidos (1, 2 e início) para visualização na câmera e retorne a qualquer um deles pressionando um botão no controle remoto. <p>Conectividade USB plug-and-play:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conecte-se facilmente a dispositivos PC, Mac e Chrome sem necessidade de softwares adicionais. <p>Múltiplas opções de instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Instale a Câmera em uma mesa ou em uma parede através de hardware incluído.- Um suporte VESA opcional está disponível para instalações acima ou abaixo do monitor.- Inclui um fio de tripé padrão para maior flexibilidade. <p>Montagem invertida:</p> <ul style="list-style-type: none">- A Câmera tem que detectar quando é instalada de cabeça para baixo e corrige automaticamente a orientação e os controles. <p>Zoom HD de 15X:</p> <ul style="list-style-type: none">- Amplie ou reduza o zoom para visualizar pessoas, objetos, quadros brancos e outros detalhes de forma clara, mesmo nos cantos da sala. <p>Slot de segurança Kensington:</p> <ul style="list-style-type: none">- Proteção extra para câmera.- O Slot de segurança acomoda bloqueio antirroubo. <p>A embalagem deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none">- Câmera- Controle remoto- Cabo USB 3.0 Tipo C- Adaptador de energia com plugues regionais- Divisor de energia e case				
--	---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>- Suporte para a câmera - Documentação do usuário</p> <p>Equipamento usado como referencia: Logitech Rally Câmera Black UsbPlug 960-001226</p>				
21	<p>Computador com a seguinte especificação:</p> <p>- PLACA MÃE Processadores: Intel Socket 1200 para 10a Gen Intel Core, Pentium Gold e Celeron Processadores Suporta processadores Intel de 14 nm Suporta Intel Turbo Boost Technology 2.0 e Intel Turbo Boost Max Technology 3.0 O suporte ao Intel Turbo Boost Max Technology 3.0 depende dos tipos de CPU.</p> <p>Chipset: Processadores Intel B460</p> <p>Memória: 4x DIMM, máximo de 128 GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHz Arquitetura de memória sem ECC e sem buffer: Suporte para canal duplo XMP (Optimal Memory Profile) Intel Extreme Memory Profile (XMP) OptiMem Intel Core de 10a geração As CPUs i9/i7 suportam 2933/2800/2666/2400/2133 nativamente.</p> <p>Processador gráfico integrado: 1x DisplayPort 1.4 1x HDMI 1.4b Suporte DisplayPort 1.4 com max. resolução de 4096 x 2304 a 60Hz. Suporte Multi-GPU: Suporta Tecnologia AMD 2-Way CrossFireX</p> <p>Slots de expansão: 1x PCIe 3.0 x16 1x PCIe 3.0 x16 (modo x4)</p>	01		12.982,25	12.982,25



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>3x PCIe 3.0 x1</p> <p>Armazenamento:</p> <p>2x Portas M.2 slots</p> <p>6x Portas SATA 6Gb/s</p> <p>1x M.2_1 socket 3, com M key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280 (modo SATA & PCIE 3.0 x 4)</p> <p>1x M.2_2 socket 3, com M key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280/22110 (modo PCIE 3.0 x 4)</p> <p>6x Portas SATA 6Gb/s</p> <p>Suporta Raid 0, 1, 5, 10</p> <p>Intel Optane Memory Ready</p> <p>Rede de dados sem fio:</p> <p>Somente slot M.2 (Chave E) (interface PCIe de suporte).</p> <p>Áudio:</p> <p>ROG SupremeFX com 7.1 Surround Sound - CODEC de alta definição</p> <p>Dual OP Amplifiers</p> <p>Impedance sense for front and rear headphone outputs</p> <p>Suporta: Jack-detection, Multi-streaming, Pannel frontal com possibilidade de redefinir a conexão</p> <p>Recursos de áudio:</p> <p>SupremeFX Shielding Technology</p> <p>Rear audio USB Type-C port</p> <p>Audio Cover: A blindagem efetiva preserva a integridade dos sinais de áudio para garantir a melhor qualidade.</p> <p>High quality 120 dB SNR stereo playback output and 113 dB SNR recording input</p> <p>Suporta reprodução de áudio de até 32-Bit/192kHz</p> <p>Devido a limitações na largura de banda HDA, 32 bits/192kHz não é suportado para áudio de 8 canais.</p> <p>Portas USB:</p> <p>1x Porta USB 3.2 Gen 2x2 (1x USB</p>				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

<p>Tipo-C) 6x Portas USB 3.2 Gen 1 (6x Tipo-A) 2x Portas USB 3.2 Gen 1 4x Portas USB 2.0</p> <p>Recursos de software: RAMCache III ROG CPU-Z GameFirst VI Sonic Studio III + Sonic Studio Virtual Mixer Sonic Radar III DTS Sound Unbound Overwolf Software antivírus</p> <p>Portas no painel Traseiro: 1x Intel I219-V 1Gb Ethernet 1x DisplayPort 1x HDMI 5x Conectores de áudio 6x Portas USB 3.0 1x USB 3.2 Gen 2x2 portas (1x USB Type-C) 1x Saída PDIF/S óptica</p> <p>BIOS: 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS</p> <p>- PROCESSADOR Socket: LGA 1200 Frequência: 2.90 GHz ou superior // Núcleos: 6 // Threads: 12 // Cache: 12 MB // TDP: 65W Graficos Intel UHD Graphics 630 Tamanho Máximo e tipo de memória: 128GB - DDR4 2666MHz 2 PENTES MEMORIA 8GB 2666 MHZ DDR4 SSD M.2 NVMe 500GB, Leitura 3500MB/s, Gravação 2500MB/s SSD 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s</p> <p>- PLACA DE VÍDEO Interface: Pci Express 3.0 16X</p> <p>Processador de Vídeo (GPU):</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

<p>NVIDIA GP107</p> <p>Frequencia do Processador de Vídeo (GPU): Base: 1290 MHz Boost: 1393 MHz 1-Click OC:1303/1406 MHz</p> <p>Memória: 4GB GDDR5</p> <p>Interface da Memória: 128bit</p> <p>CUDA Cores/Stream Processors: 768 Cuda Processing Cores</p> <p>Unidades de Textura (Texture Units): 48</p> <p>ROPs (Raster Operation Units): 32</p> <p>Conectores: Display DP 1.4 HDMI 2.0b Dual Link-DVI</p> <p>- PLACA DE REDE WIRELLES 150mbps PCI EXPRESS</p> <p>- GABINETE 2 BAIAS COM USB FRONTAL 3.0</p> <p>- Fonte 550W COM CERTIFICAÇÃO 80 Plus Bronze - Voltagem: 100-240V</p> <p>- Monitor 21,5 polegadas, LED – Widescreen, Full HD, HDM com HDMI e VGA e Fonte - 100~240V</p> <p>- MOUSE USB</p> <p>- TECLADO USB</p> <p>- CAIXA DE SOM</p> <p>- FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS</p> <p>- LICENÇA MICROSOFT</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>WINDOWS 10 PRO 64 BITS PORTUGUÊS COEM COM MIDIA EM DVD</p> <p>"MONTAGEM INCLUSA"</p> <p>Referência: Placa Mae Asus Rog Strix B460-h Gaming Lga 1200 Ddr4 M2 Atx Processador Intel Core i5-10400, Cache 12MB, 2.9GHz (4.3GHz Max Turbo), LGA 2 unidades Memória RAM Crucial Ballistix 8GB DDR4 2666 Mhz, CL16, UDIMM, Preto SSD Kingston KC2500, 500GB, M.2 NVMe, Leitura 3500MB/s, Gravação 2500MB/s SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s Placa de vídeo Nvidia Galax GeForce 10 Series GTX 1050 Ti 50IQH8DSQ31C OC Edition 4GB Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português FQC-08932 COEM Monitor AOC B1 22B1H 21,5" LED - Widescreen Full HD HDMI VGA Gabinete NOX FORTE, Micro ATX, USB 3.0, Preto NXFORTE Placa de Rede TP-Link Wireless 150Mbps PCI Express - TL-WN781ND Fonte Corsair CV550, 550W, 80 Plus Bronze - CP-9020210-BR Filtro de Linha NTC 6 tomadas 10A preto - PTE0206 Mini Caixa de Som Bright, 3W RMS, USB/P2 - 0359 Mouse USB C3Plus 1000 DPI, Preto - MS-27BK Teclado Usb Preto Maxprint 60814-5 02</p>				
22	<p>Computador com a seguinte especificação:</p> <p>- PLACA MÃE Soquete da CPU Tipo: 1200 para 10ª Gen Intel Core, Pentium Gold e Celeron Processadores Chipset - Intel® H410</p>	03		6.344,08	19.032,25



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

<p>Memória: Memória 2 x DIMM, máximo de 64GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHz Slots de Expansão: 2 x PCIe 3.0 x1 // 1 x PCIe 3.0 x16 (modo x16) Rede: Gigabit 10/100/1000: Storage:1 x M.2 slots e 4 x SATA 6Gb/s portas USB3.0: Total: 4 portas (2 portas frontais e 2 portas traseiras) // USB 2.0: Total: 4 portas Painel Traseiro: 2 porta PS/2 Teclado/Mouse - / 1 porta VGA / 1 porta HDMI / 1 porta RJ45 / 2 portas USB 3.0 / 2 portas USB 2.0 3 conectores de áudio (Line-in, Line-out e Mic-in)</p> <p>- PROCESSADOR Socket: LGA 1200 Frequência: 4.00 GHz ou superior // Núcleos: 2 // Threads: 4 // Cache: 4 MB // TDP: 58W Graficos Intel UHD Graphics 610 Tamanho Máximo e tipo de memória: 240GB - DDR4 2666MHz</p> <p>- MEMORIA 8GB 2666 MHZ DDR4</p> <p>- SSD 2.5' 120GB SATA III 6Gb/s - Leituras: 500MB/s e Gravações: 320MB/s</p> <p>- PLACA DE REDE WIRELLES 150mbps PCI EXPRESS</p> <p>- GABINETE 2 BAIAS COM USB FRONTAL 3.0 // FONTE ATX 200W</p> <p>- Monitor LED 18.5 Polegadas Com Fonte - 100~240V</p> <p>- MOUSE USB</p> <p>- TECLADO USB</p> <p>- CAIXA DE SOM</p> <p>- FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS</p> <p>- LICENÇA MICROSOFT</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>WINDOWS 10 PRO 64 BITS PORTUGUÊS COEM COM MIDIA EM DVD</p> <p>"MONTAGEM INCLUSA"</p> <p>MODELO REFERÊNCIA: Placa-Mãe Asus Prime H410M-E, Intel LGA 1200, mATX, DDR4 - 90MB13H0-C1BAY0 Processador Intel Pentium Gold G6400 Processor, Cache 4MB, 4.00 GHz Memória Crucial Basics, 8GB, 2666 Mhz, DDR4, CL19 - CB4GU2666 SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 320MB/s Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português FQC-08932 COEM Monitor Philips LED LCD 18.5", HDMI, VGA - 193V5LHSB2 Gabinete NOX FORTE, Micro ATX, USB 3.0, Preto NXFORTE Placa de Rede TP-Link Wireless 150Mbps PCI Express - TL-WN781ND Fonte ATX 200W Knup, 12V, 24 Pinos - Kp-517 Filtro de Linha NTC 6 tomadas 10A preto - PTE0206 Mini Caixa de Som Bright, 3W RMS, USB/P2 - 0359 Mouse USB C3Plus 1000 DPI, Preto - MS-27BK Teclado Usb Preto Maxprint 60814-5</p>				
23	<p>Tele prompter com suporte para notebook de até 15.6 polegadas, com tripé com a seguinte descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Borrachas de proteção para fixação do vidro, evitando folgas e batidas. -Coifa removível em tecido grosso, evitando a passagem de luz através da coifa. -Regulagem da inclinação da tela, facilitando assim o ajuste para diferentes dispositivos de exibição do texto. -Duas opções de vidro, SFHD (vidro 	01		1.584,25	1.584,25



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>padrão dos equipamentos) para internas e externas, e Chrome (alta reflexão) para ambientes com alta luminosidade.</p> <p>-Pode ser instalado em uma mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia.</p> <p>-Foi desenvolvido especificamente para reprodução com telas, tablets smartphones e notebooks de até 15,6 polegadas, pois a tela do TP mede 32x32 cm.</p> <p>-Base onde fica o monitor com furação universal em X, praticamente qualquer monitor com furação traseira pode ser utilizado</p> <p>-Para captação pode utilizar câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Webcams, Action Cams e Smartphones(com o suporte para o mesmo).</p> <p>-Tem regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem.</p> <p>-Suporta até 3,5kg.</p> <p>Itens inclusos: 1 Estrutura do TP. 1 Coifa em tecido. 1 Vidro refletivo (31,5x32cm). 1 Tripé 1 Manipulo de fixação da câmera. 1 Suporte de fixação da câmera. 1 Manual de instruções.</p>				
Valor Total Estimado					R\$ 98.528,47



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PREGÃO Nº 03/2021

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DA CAMPANHA E A
EMPRESA**

A Câmara Municipal da Campanha, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 03.644.213/0001-44, sito a Rua Padre Natuzi, 79 – Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, nesta ato representada pelo Presidente Sr. Rodrigo José de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.208.861 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.813.426-24, brasileiro, denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu (sua) Representante ou Responsável Legal, Senhor (a), a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, assim como pelas condições do Edital Pregão 03/2021, pelos termos da proposta da CONTRATADA parte integrante deste contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. É objeto desta contratação é a **Aquisição de equipamentos de informática, multimídia, áudio, vídeo e fotografia destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal da Campanha**, conforme descrição constante do ANEXO I- Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 03/2021, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição ou anexação, devendo ser obedecido na execução do objeto deste contrato, conforme itens abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 A Câmara Municipal da Campanha, através de sua Assessoria de Comunicação, avaliará e acompanhará a entrega dos itens em conformidade com o proposto e poderá requerer alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO :

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ ____ (____), conforme relação dos itens descritos abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Item	Descrição	Qtde	Marca	R\$ Unitario	R\$ Valor Total
1					

3.2 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado até o dia 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

3.3 - O valor contratado poderá ser reajustado desde que aprovado pela Câmara Municipal, com a comprovação através de notas fiscais e desde que não ultrapasse o menor valor praticado no mercado.

3.4 - Para a concessão de reequilíbrio econômico e financeiro (art. 65, II “d” da Lei 8.666/93) a empresa deverá encaminhar comprovação do aumento dos preços, bem como a comprovação que o valor solicitado mantém a mesma margem de lucro inicial.

3.5 - O pedido será analisado pela Assessoria Jurídica desta Câmara.

3.6 - A empresa deverá manter o valor inicialmente contratado até a decisão sobre o reequilíbrio

3.7 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.8 - A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos e supressões, nas mesmas condições contratuais até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, II § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **trinta (30) dias** após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. A forma de execução do contrato assim como as obrigações que a contratada estará sujeita constam no Termo de Referência no ANEXO I, correndo por conta da empresa que entrega os materiais as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas entre outros decorrentes da execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

5.2. A fiscalização dos itens entregues será feita nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

Pela Assessoria de Comunicação, para acompanhamento e verificação da conformidade com objeto do Edital, verificação se os itens atendem ao solicitado no edital.

5.3. Caso verifique-se a não conformidade com as exigências mínimas especificadas no Edital, o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente CONTRATO será vigente a partir da sua assinatura, juntamente com a emissão de ordem de início e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.03.01.031.0001.2.005.3390.30.00 (reduzido 14)

01.01.03.01.031.0001.2.005.4490.52.00 (reduzido 18)

01.02.01.01.031.0001.2.006.4490.52.00 (reduzido 22)

01.02.06.01.031.0001.1.002.4490.52.00 (reduzido 61)

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A **fiscalização** do contrato ficará a cargo do CONTRATANTE, através da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não eximirá o CONTRATADO de sua plena responsabilidade perante o CONTRATANTE, ou para com terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE:

- a) Recusar os equipamentos ou produtos que estiverem fora das especificações constantes desta licitação e solicitar a sua substituição/reparação;
- b) Notificar a Contratada, através da secretaria responsável pela fiscalização do contrato ou pelo servidor que recebe os materiais a fazer a substituição/reparação dos mesmos, caso necessário;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- a) entregar o objeto deste contrato, nos prazos fixados no Edital e na proposta da CONTRATADA;
- b) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- e) arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- f) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

12.1- Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o edital, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme o edital, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

12.2-O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.

12.3.Fica o CONTRATADO sujeito a multa equivalente a 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito de defesa.

12.4.O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pelo Contratante. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria emitida pelo Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

13.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer dos casos elencados no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, em especial nas seguintes situações:

- a) Pelo descumprimento ou cumprimento irregular, ou parcial de qualquer cláusula contratual;
- b) Em caso de atraso injustificado no início da execução do contrato;
- c) Pela paralisação sem justa causa ou anuência da CONTRATANTE na execução do contrato;
- d) Pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Pelo cometimento reiterado da falta na sua execução, anotadas na forma do parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

- f) Pela decretação de falência ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- g) Pela dissolução da sociedade ou falecimento da CONTRATADA;
- h) Pela alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- i) Em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa, ou seja, o Sr. Presidente da Câmara, exaradas no competente processo administrativo;
- j) Pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

Parágrafo Único: Rescindindo o contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sofrerá esta, além das consequências previstas no mesmo, mais as previstas em Lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA –DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Campanha, neste Estado, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campanha de outubro de 2021.

Rodrigo José de Carvalho
Presidente
Contratante

Empresa
Contratada

Visto Jurídico

Testemunhas
1 – Nome
Assinatura

2 – Nome
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PREGÃO N° 03/2021

ANEXO III

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO
(Modelo)

Pelo presente a empresa, situada na, CNPJ n.º....., através de seu, outorga ao Sr., RG n.º, amplos poderes para representá-la junto a Câmara Municipal da Campanha, no Pregão n.º 03/2021, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços e, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

Local e Data

Assinatura do representante legal da licitante

Firma reconhecida ou 02 (duas) testemunhas qualificadas (Nome, CPF e RG)



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PREGÃO Nº 03/2021

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão nº 03/2021:

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA QUE:**

- a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

(data)

Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PREGÃO Nº 03/2021

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COMO COOPERATIVA (NOS
TERMOS DO ART. 34 DA LEI N.º 11.488/07)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável (contador) _____, CPF nº _____, declara, para fins de participação no Pregão nº 03/2021, que:

é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data: _____

Nome do profissional contábil:
Nº de seu registro junto ao CRC:
CARIMBO DA EMPRESA



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa, CNPJ Nº submete à apreciação desta Comissão de Licitação a proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática, multimídia, áudio, vídeo e fotografia destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal da Campanha.

Item	Descrição	Qtde	Qtde	Marca	R\$ Unitario	R\$ Valor Total
1	Smartphone com as seguinte especificações: -Resolução da Câmera Frontal: 10MP -Resolução da Câmera Traseira: 12MP, 64 MP, 12 MP Ultra Wide -Recursos da Câmera: Flash Frontal, Foco Automático, Sensor Phase Detection, Estabilizador Óptico de Imagem, Abertura f/2.2, Abertura f/1.8 -Zoom Digital de até 30x e Óptico de 3x -Quantidade de Câmeras Traseiras: 3 -Operadora: Desbloqueado -Tipo de Chip: Nano -Quantidade de Chips: 2 -Conectividade: Wi-Fi, USB, Bluetooth 5.0 -Tipo de Conector: USB-C -Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 161.5x75.6x7.8 cm -Tamanho da Tela: 6.7 polegadas -Resolução da Tela: 1080x2400 pixels -Formatos de Gravação de Vídeo: UHD 8K (7680 x 4320) 24fps -Número de Cores da Tela: 16 Milhões -Tipo de Tela: Dynamic AMOLED -Tecnologia: 5G -Sensores: Giroscópio, Leitor Biométrico, Acelerômetro,	01	01			



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>Proximidade, Sensor de Luz Ambiente, Sensor de Impressões Digitais, Sensor Geomagnético, Sensor Hall</p> <p>-Sistema Operacional: Android</p> <p>-Memória Interna:128GB</p> <p>-Memória RAM:8 GB</p> <p>-Núcleo Processador: Octa Core</p> <p>Equipamento usado como referencia: Samsung Galaxy S21 Plus</p>					
2	<p>Câmera do tipo Mirrorless com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Resolução: 24.2 Mpx -Tamanho da tela: 3 polegadas -Sensibilidade ISO: 50-204800 -Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, NFC -Interfaces: HDMI-C, USB-C, Mic jack 3.5 mm, Phone jack 3.5 mm, LANC jack -Zoom digital: 8x -Abertura máxima da lente: f/3.5-5.6 -Lente incluída FE 28-70mm f/3.5-5.6 OSS intercambiável -Tipo de sensor óptico: CMOS -Tamanho do sensor óptico: 35.6 mm x 23.8 mm -Modos de autofoco: Simples, Contínuo, Automático -Foco manual e autofoco -Flash integrado -Velocidade mínima do obturador: 30 s -Velocidade máxima do obturador: 1/8000 s -Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm: 42 mm - 105 mm -Tipos de cartões de memória: Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO-HG Duo, SD, MicroSD, MicroSDHC, MicroSDXC, SDHC UHS-II, SDXC UHS-II, Memory Stick Micro (M2). -Composição da bateria: Íon de lítio(Li-ion) -Tipo de bateria: NP-FZ100 <p>Equipamento usado como referencia: Sony Kit Alpha 7III + lente 28-70mm</p>	02	02			



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	OSS mirrorles					
3	<p>Microfone sem fio no formato lapela com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Conector/es de saída: jack 3.5 mm, trs e trrs. -Frequência máxima: 14kHz. -Frequência mínima: 35Hz. -Sensibilidade: 85 dB -Impedância 32 Ω <p>Equipamento usado como referencia: Boya BY-WM4</p>	04	04			
4	<p>Microfone Direcional com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Formato: Shotgun -Tipo de cápsula: Condenser. -Polaridade: Ultra-Cardióide. -Resposta de Frequência: 10~16000Hz. -Sensibilidade: -44 dB +/- 2 dB para curta distância, -23 dB +/- 2 dB para longa distância. -Impedância de Saída: 1K Ohms para curta distância 2,3K Ohms para longa distancia. -Plug de Saída Microfone: XLR. -Alimentação: DC 1,5V – Pilha AA. -Acessorio incluso: Plug p10 p2 -Medidas: Altura: 36 cm Largura: 2 cm Profundidade: 2 cm Comprimento fio: 5M Peso: 800g -Ítems inclusos: 1 Microfone 1 Cachimbo para sapata da filmadora. 1 Cachimbo com rosca para pedestal ou vara tipo boom (5 cm) 1 Espuma para microfone. 1 Adaptador P 10 / pPLR/P10. <p>Equipamento usado como referencia: Microfone direcional Shotgun Ht81 Boom</p>	02	02			



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

5	<p>Tripé com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com cameras da Sony, Cannon e Nikon - Com Suporte para celular - Altura mínima: 68cm - Altura máxima: 1,80mts - Rotação horizontal 3600 - Rotação vertical 180° - Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. - Suporta peso de equipamento até 2,5KG (com segurança) - 2 níveis d'água para correção de Terreno - Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios - Bolsa de Transporte com Alça 	02	02			
6	<p>Tripé Profissional Hidráulico 2 Em 1 Monopé:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Altura máxima: 156 cm -Dispositivos compatíveis: DSRL,Celular -Flexível: Não -Altura mínima: 53 cm -Inclui cabeça: Sim -Material: Alumínio -Seções das Pernas: 5 Seções - Capacidade de Carga: Tripé / Monopé: 10kg Cabeça Ball Head: 5Kg 	01	01			
7	<p>Pedestal Para Microfone Euro Boom:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Tipo de suporte: Pedestal -Tipo de base: Tripé -Material: Metal -Altura mínima - Altura máxima: 81 cm - 156 cm -É suporte de mesa: Não 	02	02			
8	<p>Sofbox 50x70 cm com difusor e 2 tripés ajustáveis de 2 metros</p>	04	04			
	<p>Impressora a jato de tinta Multifuncional Wifi com tanques ORIGINAL de tinta que podem ser recarregados através de garrafas 65ml na cores (preta, magenta, amarela, ciano)</p>					



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

9	<p>Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi 4 garrafas de tinta incluídas nas cores (preta, magenta, amarela, ciano) Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Capacidade de impressão com 70ml de tinta: até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores com alta qualidade Função de copiadora Scanner Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Conexões: USB / Wi-Fi Acompanha cabo USB</p> <p>Equipamento usado como referência: Multifuncional Tanque de Tinta Epson EcoTank L3150 Wireless - Impressora, Copiadora, Scanner</p>	02	01			
10	Refil p/Ecotank com tinta preta T664120	06	06			
11	Refil p/Ecotank com tinta magenta T664220	06	06			
12	Refil p/Ecotank com tinta amarela T664320	06	06			
13	Refil p/Ecotank com tinta ciano T664420	06	06			
14	PEN DRIVE 32 GB	05	05			
15	Mini HD Externo De Bolso 1TB	05	05			
16	Filtro De Linha 5 Tomadas	04	03			



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

17	Adaptador Benjamin Tomada T com 3 entradas para Padrão Novo E Antigo	10	10			
18	<p>Cartão de memoria SD com a seguintes especificações: Velocidade leitura / transferência: até 150mb/s Velocidade escrita / gravação: até 60mb/s Classe 10 e UHS Speed Class (U3) O Cartão de Memória SDHC ou SDXC UHS-I tem que oferecer velocidade, capacidade e durabilidade suficientes para atender às demandas de fotógrafos avançados e amadores. Ideal para uso com câmeras DSLR avançadas e filmadoras HD. O cartão deve apresentar velocidades impressionantes que permitem capturar vídeos em alta qualidade Full HD 3D e ULTRA HD 4K. Prova d' água: Testados para suportar até 72 horas à 1m de água. Prova de temperatura: Capazes de temperaturas (-25 ° C a 85 ° C). Prova de choque: Resistente a pequenas quedas e choques. Prova de raios-X: Resistente a raios-X. Prova de imã: Resistente a danos do campo magnético.</p> <p>Equipamento usado para referencia: SDXC SANDISK EXTREME 64gb C10 U3 V30 150mb/s</p>	04	04			
19	Kit 4 pilhas AA + Carregador Rápido Bivolt	02	02			
20	<p>Câmera com as seguintes especificações: - 4K, 1440p, 1080p, 900p, 720p e maioria das resoluções SD a 30 fps - 1080p, 720p a 30 fps e 60 fps - Suave transição motorizada entre Pan, Tilt e Zoom - Pan: ±90° - Tilt: +50°/-90° - Zoom: HD 15x</p>	01	01			



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

- Campo de visão de 90°
- Foco automático
- 3 predefinições de câmera
- Slot de segurança Kensington
- Indicador em LED com/sem som para vídeos
- Tripé com rosca padrão

Conetividade:

- USB Type-C
- Conector MIPI
- Slot de expansão

Compatibilidade:

- Compatível com UVC/plug-and-play e pratica mente qualquer aplicativo de videoconferência baseado em nuvem
- Certificado para o Skype for Business e pronto para equipes
- Compatível com Cisco
- Compatível com o Google Hangouts Meet, Zoom, BlueJeans, BroadSoft, GoToMeeting, Vidyo e outros aplicativos de videoconferência, gravação e transmissão que suportam câmeras

Software Adicional:

- Controle de câmera automático RightSight
- Ativado por download de software, com suporte inicial ao Windows 10.

Tecnologia Right Sense:

- RightLight com Wide Dynamic Range (WDR)
- RightSight com controle de câmera automático

Controle Remoto:

- Controle remoto por rádio frequência(linha de visão não necessária) Bateria CR2032 (incluída)

Power/Energia:

- Adaptador de energia CA com plugs regionais.
- Cabo de alimentação (3 m)

Suporte:

- Suporte de parede para montagem



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

invertida com gerenciamento de cabos
Tecnologia que move e ajusta a lente automaticamente para enquadrar os participantes da reunião em qualquer formato de sala.

Tecnologia que em condições de pouca luz ou luz do sol/luz de fundo, a tecnologia RightLight com Wide Dynamic Range (WDR) garante o equilíbrio da luz e prioriza faces sobre objetos e superfícies para tons de pele mais naturais.

Campo de visão de 90° com Pan ($\pm 90^\circ$) e Tilt ($+50^\circ/-90^\circ$) mecânicos:
- Oferece ampla visão (90°) para uma reunião sem distorções. Já o motor PTZ aprimorado e silencioso faz a transição de predefinição para operações suaves.

Foco automático:
- Onde quer que a câmera esteja apontada, pessoas e objetos estarão em foco de forma clara e automática.

Controle remoto por rádio frequência:
- Opere de qualquer lugar da sala sem a necessidade de apontar o controle diretamente para ela.

3 predefinições de câmera:
- Defina até três locais predefinidos (1, 2 e início) para visualização na câmera e retorne a qualquer um deles pressionando um botão no controle remoto.

Conectividade USB plug-and-play:
- Conecte-se facilmente a dispositivos PC, Mac e Chrome sem necessidade de softwares adicionais.

Múltiplas opções de instalação:
- Instale a Câmera em uma mesa ou em uma parede através de hardware incluído.
- Um suporte VESA opcional está disponível para instalações acima ou abaixo do monitor.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>- Inclui um fio de tripé padrão para maior flexibilidade.</p> <p>Montagem invertida: - A Câmera tem que detectar quando é instalada de cabeça para baixo e corrige automaticamente a orientação e os controles.</p> <p>Zoom HD de 15X: - Amplie ou reduza o zoom para visualizar pessoas, objetos, quadros brancos e outros detalhes de forma clara, mesmo nos cantos da sala.</p> <p>Slot de segurança Kensington: - Proteção extra para câmera. - O Slot de segurança acomoda bloqueio antirroubo.</p> <p>A embalagem deve conter: - Câmera - Controle remoto - Cabo USB 3.0 Tipo C - Adaptador de energia com plugues regionais - Divisor de energia e case - Suporte para a câmera - Documentação do usuário</p> <p>Equipamento usado como referencia: Logitech Rally Câmera Black UsbPlug 960-001226</p>					
21	<p>Computador com a seguinte especificação:</p> <p>- PLACA MÃE Processadores: Intel Socket 1200 para 10a Gen Intel Core, Pentium Gold e Celeron Processadores Suporta processadores Intel de 14 nm Suporta Intel Turbo Boost Technology 2.0 e Intel Turbo Boost Max Technology 3.0 O suporte ao Intel Turbo Boost Max Technology 3.0 depende dos tipos de CPU.</p> <p>Chipset:</p>	01	01			



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Processadores Intel B460

Memória:

4x DIMM, máximo de 128 GB, DDR4
2933/2800/2666/2400/2133 MHz

Arquitetura de memória sem ECC e
sem buffer: Suporte para canal duplo
XMP (Optimal Memory Profile) Intel
Extreme Memory Profile (XMP)
OptiMem

Intel Core de 10a geração As CPUs
i9/i7 suportam
2933/2800/2666/2400/2133
nativamente.

Processador gráfico integrado:

1x DisplayPort 1.4

1x HDMI 1.4b

Suporte DisplayPort 1.4 com max.
resolução de 4096 x 2304 a 60Hz.

Suporte Multi-GPU:

Suporta Tecnologia AMD 2-Way
CrossFireX

Slots de expansão:

1x PCIe 3.0 x16

1x PCIe 3.0 x16 (modo x4)

3x PCIe 3.0 x1

Armazenamento:

2x Portas M.2 slots

6x Portas SATA 6Gb/s

1x M.2_1 socket 3, com M key,
suporte a dispositivo de
armazenamento tipo 2242/2260/2280
(modo SATA & PCIE 3.0 x 4)

1x M.2_2 socket 3, com M key,
suporte a dispositivo de
armazenamento tipo
2242/2260/2280/22110 (modo PCIE
3.0 x 4)

6x Portas SATA 6Gb/s

Suporta Raid 0, 1, 5, 10

Intel Optane Memory Ready

Rede de dados sem fio:

Somente slot M.2 (Chave E) (interface
PCIe de suporte).

Áudio:



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

ROG SupremeFX com 7.1 Surround Sound - CODEC de alta definição
Dual OP Amplifiers
Impedance sense for front and rear headphone outputs
Suporta: Jack-detection, Multi-streaming, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão

Recursos de áudio:
SupremeFX Shielding Technology
Rear audio USB Type-C port
Audio Cover: A blindagem efetiva preserva a integridade dos sinais de áudio para garantir a melhor qualidade.
High quality 120 dB SNR stereo playback output and 113 dB SNR recording input
Suporta reprodução de áudio de até 32-Bit/192kHz
Devido a limitações na largura de banda HDA, 32 bits/192kHz não é suportado para áudio de 8 canais.

Portas USB:
1x Porta USB 3.2 Gen 2x2 (1x USB Tipo-C)
6x Portas USB 3.2 Gen 1 (6x Tipo-A)
2x Portas USB 3.2 Gen 1
4x Portas USB 2.0

Recursos de software:
RAMCache III
ROG CPU-Z
GameFirst VI
Sonic Studio III + Sonic Studio Virtual Mixer
Sonic Radar III
DTS Sound Unbound
Overwolf
Software antivírus

Portas no painel Traseiro:
1x Intel I219-V 1Gb Ethernet
1x DisplayPort
1x HDMI
5x Conectores de áudio
6x Portas USB 3.0



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

1x USB 3.2 Gen 2x2 portas (1x USB Type-C)
1x Saída PDIF/S óptica

BIOS:

128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS

- PROCESSADOR

Socket: LGA 1200

Frequência: 2.90 GHz ou superior //
Núcleos: 6 // Threads: 12 // Cache: 12 MB // TDP: 65W

Graficos Intel UHD Graphics 630

Tamanho Máximo e tipo de memória:

128GB - DDR4 2666MHz

2 PENTES MEMORIA 8GB 2666 MHz DDR4

SSD M.2 NVMe 500GB, Leitura 3500MB/s, Gravação 2500MB/s

SSD 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s

- PLACA DE VÍDEO

Interface:

Pci Express 3.0 16X

Processador de Vídeo (GPU):

NVIDIA GP107

Frequencia do Processador de Vídeo (GPU):

Base: 1290 MHz

Boost: 1393 MHz

1-Click OC:1303/1406 MHz

Memória:

4GB GDDR5

Interface da Memória:

128bit

CUDA Cores/Stream Processors:

768 Cuda Processing Cores

Unidades de Textura (Texture Units):

48

ROPs (Raster Operation Units):

32

Conectores:



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Display DP 1.4
HDMI 2.0b
Dual Link-DVI

- PLACA DE REDE WIRELES
150mbps PCI EXPRESS

- GABINETE 2 BAIAS COM USB
FRONTAL 3.0

- Fonte 550W COM
CERTIFICAÇÃO 80 Plus Bronze -
Voltagem: 100-240V

- Monitor 21,5 polegadas, LED –
Widescreen, Full HD, HDM com
HDMI e VGA e Fonte - 100~240V

- MOUSE USB

- TECLADO USB

- CAIXA DE SOM

- FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

- LICENÇA MICROSOFT
WINDOWS 10 PRO 64 BITS
PORTUGUÊS COEM COM MIDIA
EM DVD

"MONTAGEM INCLUSA"

Referência:

Placa Mae Asus Rog Strix B460-h
Gaming Lga 1200 Ddr4 M2 Atx
Processador Intel Core i5-10400,
Cache 12MB, 2.9GHz (4.3GHz Max
Turbo), LGA

2 unidades Memória RAM Crucial
Ballistix 8GB DDR4 2666 Mhz,
CL16, UDIMM, Preto

SSD Kingston KC2500, 500GB, M.2
NVMe, Leitura 3500MB/s, Gravação
2500MB/s

SSD Kingston A400, 240GB, SATA,
Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s

Placa de vídeo Nvidia Galax
GeForce 10 Series GTX 1050 Ti
50IQH8DSQ31C OC Edition 4GB

Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>Português FQC-08932 COEM Monitor AOC B1 22B1H 21,5” LED - Widescreen Full HD HDMI VGA Gabinete NOX FORTE, Micro ATX, USB 3.0, Preto NXFORTE Placa de Rede TP-Link Wireless 150Mbps PCI Express - TL- WN781ND Fonte Corsair CV550, 550W, 80 Plus Bronze - CP-9020210-BR Filtro de Linha NTC 6 tomadas 10A preto - PTE0206 Mini Caixa de Som Bright, 3W RMS, USB/P2 - 0359 Mouse USB C3Plus 1000 DPI, Preto - MS-27BK Teclado Usb Preto Maxprint 60814-5 02</p>					
22	<p>Computador com a seguinte especificação:</p> <p>- PLACA MÃE Soquete da CPU Tipo: 1200 para 10ª Gen Intel Core, Pentium Gold e Celeron Processadores Chipset - Intel® H410 Memória: Memória 2 x DIMM, máximo de 64GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHz Slots de Expansão: 2 x PCIe 3.0 x1 // 1 x PCIe 3.0 x16 (modo x16) Rede: Gigabit 10/100/1000: Storage:1 x M.2 slots e 4 x SATA 6Gb/s portas USB3.0: Total: 4 portas (2 portas frontais e 2 portas traseiras) // USB 2.0: Total: 4 portas Painel Traseiro: 2 porta PS/2 Teclado/Mouse - / 1 porta VGA / 1 porta HDMI / 1 porta RJ45 / 2 portas USB 3 .0 / 2 portas USB 2.0 3 conectores de áudio (Line-in, Line- out e Mic-in)</p> <p>- PROCESSADOR Socket: LGA 1200 Frequência: 4.00 GHz ou superior // Núcleos: 2 // Threads: 4 // Cache: 4 MB // TDP: 58W Graficos Intel UHD Graphics 610</p>	03	03			



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Tamanho Máximo e tipo de memória:
240GB - DDR4 2666MHz

- MEMORIA 8GB 2666 MHZ DDR4

- SSD 2.5' 120GB SATA III 6Gb/s -
Leituras: 500MB/s e Gravações:
320MB/s

- PLACA DE REDE WIRELES
150mbps PCI EXPRESS

- GABINETE 2 BAIAS COM USB
FRONTAL 3.0 // FONTE ATX 200W

- Monitor LED 18.5 Polegadas Com
Fonte - 100~240V

- MOUSE USB

- TECLADO USB

- CAIXA DE SOM

- FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

- LICENÇA MICROSOFT
WINDOWS 10 PRO 64 BITS
PORTUGUÊS COEM COM MIDIA
EM DVD

"MONTAGEM INCLUSA"

MODELO REFERÊNCIA:

Placa-Mãe Asus Prime H410M-E,
Intel LGA 1200, mATX, DDR4 -
90MB13H0-C1BAY0

Processador Intel Pentium Gold
G6400 Processor, Cache 4MB, 4.00
GHz

Memória Crucial Basics, 8GB, 2666
Mhz, DDR4, CL19 - CB4GU2666

SSD Kingston A400, 240GB, SATA,
Leitura 500MB/s, Gravação 320MB/s

Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits
Português FQC-08932 COEM

Monitor Philips LED LCD 18.5",
HDMI, VGA - 193V5LHSB2

Gabinete NOX FORTE, Micro ATX,
USB 3.0, Preto NXFORTE



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	<p>Placa de Rede TP-Link Wireless 150Mbps PCI Express - TL-WN781ND</p> <p>Fonte ATX 200W Knup, 12V, 24 Pinos - Kp-517</p> <p>Filtro de Linha NTC 6 tomadas 10A preto - PTE0206</p> <p>Mini Caixa de Som Bright, 3W RMS, USB/P2 - 0359</p> <p>Mouse USB C3Plus 1000 DPI, Preto - MS-27BK</p> <p>Teclado Usb Preto Maxprint 60814-5</p>					
23	<p>Tele prompter com suporte para notebook de até 15.6 polegadas, com tripé com a seguinte descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Borrachas de proteção para fixação do vidro, evitando folgas e batidas. -Coifa removível em tecido grosso, evitando a passagem de luz através da coifa. -Regulagem da inclinação da tela, facilitando assim o ajuste para diferentes dispositivos de exibição do texto. -Duas opções de vidro, SFHD (vidro padrão dos equipamentos) para internas e externas, e Chrome (alta reflexão) para ambientes com alta luminosidade. -Pode ser instalado em uma mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. -Foi desenvolvido especificamente para reprodução com telas, tablets smartphones e notebooks de até 15,6 polegadas, pois a tela do TP mede 32x32 cm. -Base onde fica o monitor com furação universal em X, praticamente qualquer monitor com furação traseira pode ser utilizado -Para captação pode utilizar câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Webcams, Action Cams e Smartphones(com o suporte para o mesmo). -Tem regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa 	01	01			



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem.
-Suporta até 3,5kg.

Itens inclusos:

- 1 Estrutura do TP.
- 1 Coifa em tecido.
- 1 Vidro refletivo (31,5x32cm).
- 1 Tripé
- 1 Manípulo de fixação da câmera.
- 1 Suporte de fixação da câmera.
- 1 Manual de instruções.

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica
- O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

....., xx dede 2021

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa